

Grelha e critérios de avaliação – Processo nº 39/TDT/2020

Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica - Terapia da Fala -

Serviço de Otorrinolaringologia

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Otorrinolaringologia – Maria José Ramos (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 1ª classe - área de Terapia da Fala); Ana Rita Anjos Costa Alemão Ferreira (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 2ª classe - área de Terapia da Fala); Vogal – Filipe Freire (Diretor de Serviço),
- Serviço de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

Considerando a situação de Plano de Contingência pelo COVID-19 em que se encontra o HFF,EPE, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, as Entrevistas de Seleção serão realizadas por vídeo conferência .

4. CrITÉrios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Escolaridade ao nível da licenciatura na área;
- ii) **Título profissional emitido pela entidade competente (cédula profissional);**

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura na área	20 ponto
• Nota igual ou inferior a 14	14 pontos
• Nota igual ou superior a 15	16 pontos
A2. Pós-Graduação na área	2 pontos

A3. Mestrado na área	2 pontos
b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiencia na reabilitação de Implantes Cocleares (adultos e crianças)	8 pontos
B2. Experiencia profissional na área da surdez	8 pontos
B3. Experiencia na área das perturbações específicas da linguagem e/ou da comunicação	4 pontos
c) Competências Específicas (CE)	20 pontos
C1. Conhecimentos sobre a área de reabilitação em “perturbações adquiridas da linguagem no adulto”	4 pontos
• de crianças com IC	5 pontos
• de adultos com IC	3 pontos
C2. Conhecimentos das várias abordagens em Terapia da Fala na surdez	4 pontos
C3. Conhecimentos das várias abordagens comunicativas e educacionais em crianças e jovens surdos	2 pontos
C4. Conhecimentos da problemática da surdez: diagnóstico, intervenção precoce	2 pontos
C5. Conhecimentos de Língua Gestual Portuguesa (LGP)	2 pontos
C6. Conhecimentos na área da deglutição	2 pontos
d) Formação Profissional (FP)	20 pontos
D1. Estágios Profissionais	7 pontos
• Igual ou Inferior a 6 Meses	2 pontos
• Superior a 6 Meses	5 pontos
D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área e com avaliação (acumulável)	8 pontos
• Inferior a 12 horas – acresce 0,50 pontos por curso até um máximo de 2 pontos	
• Igual ou superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 ponto até um máximo de 2 pontos	
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 pontos até um máximo de 4 pontos	
D3. Participações em Jornadas, Congressos, etc	(máx. 2 pontos)
• Inferior a 3	2 ponto
• Superior ou igual a 3	3 pontos

D4. Ministrar Aulas em Instituições Superiores Saúde

2 pontos

D5. Comunicações em Encontros; Publicações

1 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (EP \times 8) + (CE \times 4) + (FP \times 4)}{20}$$

20

6. Entrevista de Seleção (ES)/defesa pelo candidato do CV apresentado e valoração das competências de perfil

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os 15 candidatos que obtenham as melhores classificações na Avaliação Curricular (AC).
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20,0 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 - a) Comunicação, relação e comportamento 8 pontos
 - b) Conhecimento da Instituição 5 pontos
 - c) Conhecimento do enquadramento da profissão 5 pontos
 - d) Apresentação 2 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte formula:

$$ES = \frac{a(8) + b(5) + c(5) + d(2)}{20}$$

7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a)** Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE;
- b)** Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.
- c)** Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

Amadora, 03 de setembro de 2020

A Comissão de Avaliação

Maria José Ramos

Ana Rita Ferreira

Filipe Freire

Sofia Oliveira